



INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que se deu início ao procedimento conducente à elaboração do projeto do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no dia de 14 de março de 2017.

Informa-se que o responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, é o Subdiretor, Professor Doutor José Manuel de Nunes Vicente Rebordão.

Mais se informa que poderão constituir-se como interessados quaisquer pessoas que manifestem o seu interesse pelas matérias constantes do projeto do Regulamento.

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 16 de março de 2017

O Diretor

José Artur de Sousa Martinho Simões.